

**MUNICIPIO DE MEDIANEIRA**

Estado do PR

Exercício: 2027

Anexo V - Demonstrativo das Funções e Subfunções de Governo**Portaria MOG nº 42/1999****Inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, da Lei 4320/64**

Função	Subfunção
Administração	Administração Geral
	Controle Interno
	Normatização e Fiscalização
	Tecnologia da Informatização
	Formação de Recursos Humanos
	Proteção e Benefícios ao Trabalhador
	Administração Financeira
Agricultura	Administração Geral
	Extensão Rural
	Defesa Agropecuária
Assistência Social	Administração Geral
	Assistência à Pessoa Idosa
	Assistência à Criança e ao Adolescente
	Assistência Comunitária
	Serviços Socioassistenciais
	Assistência à Pessoa com Deficiência
Comércio e Serviços	Administração Geral
	Promoção Comercial
	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
	Turismo
Cultura	Difusão Cultural
Desporto e Lazer	Administração Geral
	Desporto Comunitário
Educação	Administração Geral
	Formação de Recursos Humanos
	Ensino Fundamental
	Educação de Jovens e Adultos
	Educação Infantil
	Educação Especial
	Transporte Rodoviário
	Alimentação e Nutrição
Encargos Especiais	Outros Encargos Especiais
Gestão Ambiental	Preservação e Conservação Ambiental
Judiciária	Ação Judiciária
Legislativa	Ação Legislativa

**MUNICIPIO DE MEDIANEIRA**

Estado do PR

Exercício: 2027

Anexo V - Demonstrativo das Funções e Subfunções de Governo**Portaria MOG nº 42/1999****Inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, da Lei 4320/64**

Função	Subfunção
Previdência Social	Administração Geral
	Previdência do Regime Estatutário
Reserva de Contingência	Reserva de Contingência
Saúde	Administração Geral
	Proteção e Benefícios ao Trabalhador
	Atenção Básica
	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	Vigilância Sanitária
	Vigilância Epidemiológica
	Suporte Profilático e Terapêutico
	Alimentação e Nutrição
Trabalho	Empregabilidade
Urbanismo	Administração Geral
	Infra-Estrutura Urbana
	Serviços Urbanos

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

CACILDO ANTONIO THEISEN BENKE
Contador(a) CRC: PR-053147/O-0

MARTA REGIANA RIBEIRO FRACARO
Secretário

ANTONIO FRANÇA BENJAMIM
Prefeito

SOLANGE APARECIDA DE LIMA
Secretário



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D4A7-8533-D193-A67E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CACILDO ANTONIO THEISEN BENKE (CPF 969.XXX.XXX-91) em 23/09/2026 11:19:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARTA REGIANA RIBEIRO FRACARO (CPF 021.XXX.XXX-94) em 23/09/2026 11:25:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SOLANGE APARECIDA DE LIMA (CPF 550.XXX.XXX-53) em 23/09/2026 11:31:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTONIO FRANÇA BENJAMIM (CPF 903.XXX.XXX-34) em 23/09/2026 13:14:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/D4A7-8533-D193-A67E>